



[Atribuição BB CY 4.0](#)

ECA, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nathara Cristina Capobianco¹
Débora Cristina Fonseca²
Renice Ribeiro Lopes³

Resumo

A garantia dos direitos das crianças e adolescentes colocam a educação em uma posição fundamental, considerando-a “um meio privilegiado na promoção dos direitos humanos” (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2012), porém a realidade está bem distante de garantir bem estar social na escola. Muitas crianças e adolescentes são marginalizadas e vivem em situações de exclusão, preconceito e violação dos seus direitos básicos, mesmo após mais de uma década da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990). Nesse contexto, com foco na formação ética, crítica e política se desenvolveu o projeto de iniciação científica “Educação em Direitos Humanos na Escola: investigação em intervenção propositiva”. O objetivo deste artigo é apresentar os resultados de parte dos dados desse projeto de iniciação científica, desenvolvido no modelo pesquisa-ação, que teve como proposta analisar a contribuição da educação em direitos humanos, a capacidade crítica e potencial de defesa de direitos de estudantes de uma turma de 3º. ano do Ensino Fundamental. Através dos dados obtidos foi possível identificar que a Educação em Direitos Humanos, reconhecida como um dos pilares do ensino, não é promovida na escola. Para promover a cidadania, a Educação deve estar

¹ Mestranda em Educação. UNESP Rio Claro-SP. E-mail: nathara.capobianco@unesp.br

² Professora Doutora do Departamento de Educação da UNESP Campus Rio Claro-SP. E-mail: debora.fonseca@unesp.br

³ Doutora em Educação. UNESP Rio Claro-SP. E-mail: renice.lopes@unesp.br

fundamentada em uma política de atendimento que priorize a garantia de direitos básicos e que possibilite ao aluno conhecer esses direitos.

Palavras-chave

Eca; Direitos Humanos; Educação, ECA.

Recebido em: 07/08/2023

Aprovado em: 13/12/2023

ECA, EDUCATION AND HUMAN RIGHTS IN ELEMENTARY EDUCATION SCHOOL

Abstract

The guarantee of the rights of children and adolescents places education in a fundamental position, considering it “a privileged means of promoting human rights” (National Plan for Education in Human Rights, 2012), but the reality is far from guaranteeing well being social at school. Many children and adolescents are marginalized and live in situations of exclusion, prejudice and violation of their basic rights, even more than a decade after the enactment of the Child and Adolescent Statute - ECA (BRASIL, 1990). Approved in the early 1990s, ECA instituted the right to guarantees for the physical, mental, moral and social development of children and adolescents, including the right to life, health, food, leisure and culture, as well as the right to education, however, we know that these rights are not always guaranteed, especially by those institutions that should be the first to defend such propositions, such as schools and the agents involved in them. In this context, with a focus on ethical, critical and political training beyond what is legally provided for in the statute, the scientific initiation project “Education in Human Rights at School: investigation in propositional intervention” was developed. The objective of this article is to present the results of part of the data from this project, developed in the action-research model, which aimed to analyze the contribution of human rights education, the critical capacity and potential for defending the rights of students in a class of 3rd. year of elementary school. Through the data obtained, it was possible to identify that Education in Human Rights, recognized as one of the pillars of teaching, is not promoted at school. To promote citizenship, Education must be based on a service policy that prioritizes the guarantee of basic rights and that enables students to know these rights.

Keywords

ECA; Human rights; Education.

1 INTRODUÇÃO

Fundamentado sob a perspectiva da Teoria Histórico Cultural e pelos preceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Declaração Universal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, este projeto buscou analisar, através da metodologia de pesquisa-ação, as melhores estratégias de abordagem de temáticas como racismo, homofobias, violências/violações e preconceitos, a fim de trabalhar no desenvolvimento da capacidade crítica e potencial de defesa desses direitos nas crianças, adolescentes, professores e demais profissionais da escola.

As dinâmicas concretizadas através de oficinas e grupo focais, buscaram investigar de que maneira os temas trabalhados permitiam ou não a reflexão, apropriação e a formação em Educação em Direitos Humanos em cada um dos segmentos da escola.

Desenvolvemos uma pesquisa em que exigiu primeiramente um aprofundamento do tema: “Educação em Direitos Humanos” com os professores e com a equipe gestora da escola, isto é, com os agentes públicos presentes na vida das crianças e adolescentes. Toda a ideia da educação voltada à garantia de direitos das crianças e dos adolescentes seria insuficiente se pensada apenas com os alunos, sem contextualizar a escola e ir além, buscando também a comunidade (pais e responsáveis), que são ou deveriam ser os pilares na vida desses estudantes. Nessa perspectiva, foi de extrema importância trabalhar em conjunto à comunidade. O projeto de pesquisa surgiu como aprofundamento e análise de temáticas relevantes e recorrentes na investigação, pois a intensão era que se conscientizassem da existência dos Direitos Humanos básicos, e que estes, deveriam ser cumpridos, tanto pelas instituições escolares, como por familiares, além de outros órgãos de serviços públicos, ou seja, pelo Estado.

O tema de pesquisa, intitulado “ECA, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL”, teve como foco o Ensino Fundamental, mais especificamente o trabalho de pesquisa com uma turma de 3º. ano, de uma escola localizada em um bairro periférico, com muitos problemas de violências e violações de direitos. Portanto, o presente artigo tem como foco a análise e discussão dos dados obtidos através da pesquisa supracitada, que investigou como as questões de diversidade são trabalhadas nas escolas e se esta intervenção proporciona efetiva apropriação sobre os Direitos Humanos.

2 OBJETIVOS

- Analisar como os preceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente são ou não trabalhados no âmbito escolar, com levantamento inicial e final;
- Promover e avaliar propostas formativas de educação em direitos humanos, através de uma metodologia de pesquisa-ação;
- Investigar, através das oficinas realizadas, de que maneira os temas trabalhados permitem ou não a reflexão, apropriação e a formação em educação em Direitos humanos em cada segmento da escola.
- 3. Educação em Direitos Humanos na Escola.

3 METODOLOGIA

A análise dos dados fundamenta a discussão na perspectiva sócio histórica, que busca encontrar no particular, significados para entender o social e compreender todo o contexto: “[...] articulando dialeticamente os aspectos externos com os internos, considerando a relação do sujeito com a sociedade à qual pertence [...]”. (FREITAS, 2002, p. 22).

Esse movimento exigiu primeiramente um aprofundamento do tema com professores e a equipe gestora da escola. Pensar a educação voltada à garantia de direitos das crianças e dos adolescentes seria insuficiente caso fosse pensada apenas com os alunos, sem contextualizar a escola e também a comunidade (pais e responsáveis. Nessa perspectiva, foi de extrema importância trabalhar com as pessoas que educam os alunos, para tomarem consciência que existem direitos humanos básicos, e que estes devem ser cumpridos, tanto pelas instituições escolares, como familiares, além de outros serviços públicos, ou seja, pelo Estado.

Considerando que os participantes da pesquisa (crianças) vivem em um contexto social de grande vulnerabilidade, e cotidianamente em uma escola com conflitos, o desenvolvimento das oficinas com temáticas em relação a esta questão pôde potencializar novas ações de enfrentamento às violências ocorridas na escola.

4. VIOLÊNCIA E PUNIÇÃO: UM CICLO

Na escola onde foram realizadas as oficinas, havia muitas crianças que convivem com problemas de violência e violação de direitos. Um dos direitos fundamentais é viver em condições livre de violências e violações de direitos.

Uma reflexão sobre o ciclo de violência vivido no cotidiano dos alunos nos colocou a refletir sobre algumas questões acerca do papel da educação. Grande parte deste desafio está na resistência da escola e de seus profissionais, em reconhecerem a humanidade dos alunos. Assim questionamos: reconhecemos humanidade no outro? Nossas crianças e jovens reconhecem em si mesmas o humano?

O bairro não conta com muitos equipamentos necessários para a garantia de políticas públicas básicas e funciona em um prédio improvisado, até a construção em prédio próprio.

A maioria das crianças não utilizam uniformes e algumas moram em áreas de ocupação. Quando iniciamos o trabalho com a turma, observamos que uma das meninas permanecia isolada do resto da sala e isso nos chamou a atenção. Quando questionamos o motivo, ela respondeu que a professora a mantinha ali, porque ela não obedecia, o que aponta o papel punitivo e doutrinador exercido pela escola. É preciso reconhecer os educandos como iguais em direitos e pensar em outras formas de resolver conflitos na escola. Segundo Arroyo (2015),

[...] a luta pelo direito à educação nos obriga a superar a visão dos educandos, das famílias e de seus grupos sociais como vítimas passivas da segregação. Somos obrigados a reconhecer suas resistências e suas afirmações como sujeitos do direito à educação. (ARROYO, 2015, p. 18).

As relações de poder estão presentes o tempo todo em nossa sociedade. É de extrema importância considerar que a garantia dos direitos fundamentais pode reafirmar os “valores, atitudes e também práticas sociais que expressam a cultura dos direitos humanos” (BRASIL, 2013), que sabemos ser muito distorcida atualmente. Nessa distorção, o poder de um indivíduo sobre o outro (educador e educando) é visível e, então, o pleno gozo dos direitos como cidadã/cidadão não ocorrem.

Segundo o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), do Ministério dos Direitos Humanos,

[...] o quadro contemporâneo apresenta uma série de aspectos inquietantes no que se refere às violações de direitos humanos, tanto no campo dos direitos civis e políticos, quanto na esfera dos

Revista SCIAS. Direitos Humanos e Educação, Belo Horizonte/MG, v. 6, n. 2, p. 27-38, jul./dez. 2023. e-ISSN: 2596-1772.

direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Além do recrudescimento da violência, tem-se observado o agravamento na degradação da biosfera, a generalização dos conflitos, o crescimento da intolerância étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras, mesmo em sociedades consideradas historicamente mais tolerantes, como revelam as barreiras e discriminações a imigrantes, refugiados e asilados em todo o mundo. (BRASIL, 2018, p. 7).

Existe ainda uma distância muito grande a se percorrer entre o que é dito nas esferas jurídico-institucionais e nas esferas da realidade concreta dos fatos, onde se deveria efetivar os Direitos Humanos.

5. Oficinas

Inicialmente foi realizada uma oficina diagnóstica, buscando compreender alguns aspectos da vivência dos alunos.

Nessa oficina ficaram evidentes os preconceitos e a convivência com diferentes formas de violências. Um exemplo disso foi, quando perguntamos quem já tinha batido em alguém, grande parte dos alunos não só respondeu que sim, como imediatamente empunhado um soco ou tapa para desferir contra outro, não tendo chegado às vias de fato por interdição dos adultos. Assim, com base nesse levantamento inicial, fomos planejando semana após semana, as oficinas com base em nossas observações.

A intenção principal das oficinas era desenvolver a capacidade crítica sob um viés que privilegia a liberdade de escolha dos sujeitos, sua emancipação e autonomia. Os alunos e alunas participavam de forma ativa nas dinâmicas, expressando suas visões de direitos, responsabilidades e relatos de vivências dentro da escola:

A educação em direitos humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões: • apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; • afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; • formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político; • desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; • fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em

favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações. (BRASIL, 2018, p. 11).

No total foram realizadas doze oficinas com os alunos de uma turma de 3º ano, divididas por temas. Estes temas foram discutidos previamente em reuniões semanais do grupo de estudos. (Quadro 1).

12

Quadro 1 - Oficinas trabalhadas com as turmas

<i>TEMAS</i>	<i>OFICINAS REALIZADAS</i>
Acolhimento/Vínculo	Cortina dos Direitos Humanos; Combinados; Nome do grupo.
O que são Direitos? Que direitos toda criança tem?	Livro: Declaração Universal dos Direitos Humanos (ROCHA, 2014); Dinâmica: Desenho – Que direito toda criança tem?
Como se sente alguém que sofre violência?	Filme: Pantera Negra (MARVEL, 2018); Discussão com os alunos.
Bullying	Livro: Apelido não tem cola (OTERO; RENNÓ, 2001). Dinâmica: Árvore dos sentimentos
Respeito às diferenças/ Auto estima	Dinâmica: Quebra-cabeça com foto; Livro: Tudo bem ser diferente (PARR, TODD, 2009);
O que eu mais gosto na escola?	Dinâmica: Corre-cotia com as perguntas da Caixinha da Ideia.
Direito à Educação/ Violência	Livro: Declaração Universal dos Direitos Humanos (ROCHA, 2014); Dinâmica: Imagens de violência e não-violência.
Machismo/ Estereótipo de gênero	Dinâmica: Circuito/ Caixa com imagens- menino/menina.
O que é abuso?	Filme: Defenda-se (Grupo Marista, 2019). Dinâmica: Desenho do corpo em papel manilha.
Afetividade	Dinâmica: O conto do algodão. Colagem de algodões em cartolina representando sentimentos.
Representatividade	Dinâmica: Manifestação artística com pintura em painel /História da Malala.
Confraternização	Visita dos alunos ao Jardim Sensorial na Unesp e comemoração.

Fonte: elaborado pelas autoras.

A Educação em Direitos Humanos pressupõe condições básicas para a vida em sociedade, a pluralidade e a alteridade, para que haja o respeito e a valorização da diversidade. A escola deve visar promover os conhecimentos e as práticas que

Revista SCIAS. Direitos Humanos e Educação, Belo Horizonte/MG, v. 6, n. 2, p. 27-38, jul./dez. 2023. e-ISSN: 2596-1772.

se relacionem com esse tema. Com isso o processo de Educação em Direitos Humanos toma forma na escola. E é fundamental enfatizar a formação de cidadãos desde a infância. (BRASIL, 2018, p. 19).

A Educação em Direitos Humanos deve ser promovida em três dimensões:

- a) conhecimentos e habilidades: compreender os direitos humanos e os mecanismos existentes para a sua proteção, assim como incentivar o exercício de habilidades na vida cotidiana;
- b) valores, atitudes e comportamentos: desenvolver valores e fortalecer atitudes e comportamentos que respeitem os direitos humanos;
- c) ações: desencadear atividades para a promoção, defesa e reparação das violações aos direitos humanos. (BRASIL, 2018, p. 20)

Também devem ser princípios norteadores do trabalho com Direitos Humanos:

- a escola como espaço privilegiado para a construção e consolidação da cultura de direitos humanos, [...] deve ocorrer em espaços marcados pelo entendimento mútuo, respeito e responsabilidade; [...] deve estruturar-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino, permanência e conclusão, a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras) e a qualidade da educação; [...] deve ser um dos eixos fundamentais da educação básica e permear o currículo, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, o projeto político pedagógico da escola, os materiais didático-pedagógicos, o modelo de gestão e a avaliação; [...] deve ser orientada para a educação em direitos humanos, assegurando o seu caráter transversal e a relação dialógica entre os diversos atores sociais. (BRASIL, 2018, p. 20).

Neste sentido, a Educação deve ocorrer alinhada com as realidades das comunidades. A ação educacional não deve visar apenas a formação cognitiva, dos conhecimentos teóricos, mas deve levar o conhecimento dos fatos reais, para a tomada de atitude enquanto ser consciente e humano, um ser crítico e reflexivo frente às adversidades do mundo real. Deve ser dada à criança a alegoria e a fantasia, próprias da infância, mas devem crescer conscientes e abertas ao conhecimento de seus direitos e responsabilidades. (BRASIL, 2018).

A formação pelo exercício da cidadania visa a libertação das amarras das violações e da impunidade, prezando pelos valores humanos, para que todos possam, com igualdade, desfrutar de tudo o que a vida em sociedade possa proporcionar. (BRASIL, 2018) Educar em Direitos Humanos exige uma sistemática complexa de atuação multidimensional nas escolas.

A Educação em Direitos Humanos visa contribuir também para

- criar uma cultura universal dos direitos humanos;
- exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) e a solidariedade entre povos e nações;
- assegurar a todas as pessoas o acesso à participação efetiva em uma sociedade livre. (BRASIL, 2018, p.12).

As crianças participaram de forma muito produtiva. Ao final das oficinas era perceptível, pelos comentários, que a abordagem dos temas havia somado para as crianças, como na oficina sobre “como se sente alguém que sofre violência?”, Um aluno comentou que os dois opositores do filme eram irmãos. Questionamos a sala a respeito de brigar com irmãos. A maioria respondeu que briga frequentemente com os irmãos. A partir desse gancho, a discussão levou ao ponto de que “bater não resolve o problema, pelo contrário, cria mais problemas”. Mesmo lutando por uma causa justa, se usamos violência não vai terminar bem para as partes, pode haver outras sequelas.

Em outra oficina, com o tema “O que é violência?”, os alunos também demonstraram interesse pela discussão e fizeram contribuições relevantes. Falaram de abusos, assédios, violência verbal que já presenciaram mas que não tinham conhecimento de que eram tipos de violência antes de a pesquisadora comentar. E então as crianças continuaram a ilustrar com episódios de que iam se lembrando...

A Educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele e, com tal gesto, salvá-lo da ruína que seria inevitável não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens. A educação é, também, o ponto em que decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las do nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos, e tampouco arrancar de suas mãos a oportunidade de empreender alguma coisa nova e imprevista para nós, preparando-as, em vez disso, com antecedência para a tarefa de renovar um mundo comum. (ARENDR, 1997-247).

Nesta pesquisa, a questão da autonomia foi trabalhada sob a óptica de Freire, onde diversos fatores levam à autonomia; o papel do professor e do aluno, a noção de continuidade das atitudes, de dentro da escola e para fora dela, o interesse por saber mais e a curiosidade, tudo isso leva a autonomia, tanto do educando quanto da do educador, e ambos partem de uma autonomia para chegar a um autêntico conhecimento. Nesse ínterim, Freire (2000) caminha para a reflexão de que:

Uma das tarefas mais importantes da prática educativa-crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou a professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque é capaz de amar. (FREIRE, 2000, p. 46)

A criança, ao ter o pleno conhecimento de seus direitos e deveres, como criança e como ser humano, por meio da formação escolar, do convívio familiar, do convívio social, age com mais autonomia. A Educação crítica forma cidadãos autônomos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação em Direitos Humanos para as crianças é justamente o ponto em que um futuro mais equânime começa a se desenhar. A mudança é necessária para se atingir um estágio novo e as crianças estão prontas para participar e se valer de seus direitos para protagonizar sua própria vida:

A escola como integrante da comunidade, vista pelos alunos como uma instituição sua, e que, portanto, deve zelar e participar, torna-se um espaço potente no processo de educação, considerando suas especificidades e promovendo melhorias nas interações humanas e na superação dos problemas sociais. A construção de uma escola democrática, cujo processo de educação considera a humanidade de seus representantes, estimula os alunos e ressignifica experiências e estigmas produzidos pela soma dos antagonismos vivenciados em nossa sociedade. (SILVA e SALLES, 2010.)

A importância da Educação em Direitos Humanos é evidenciada no interesse que o tema tem sobre o protagonismo do ser humano em sua própria história. O educando precisa ter o conhecimento e os valores necessários para garantir que seus direitos mínimos como cidadão sejam garantidos e mantidos e, além disso, perpetuados em sua comunidade.

A violação dos Direitos Humanos, quer seja da criança ou de outrem, representa um movimento no sentido contrário ao do desenvolvimento da coletividade. Tais experiências, que as crianças carregam como íntimas, apesar de infelizmente comuns, as levam para o descobrimento de uma sociedade, que embora complexa, pode se tornar mais justa se cada um fizer sua parte na defesa e preservação dos direitos humanos. As formas de violência, que são ainda

presentes hoje, representam uma forte ameaça ao adequado usufruto dos Direitos.

A Educação em Direitos Humanos leva o sujeito à autocrítica, uma vez que saber sobre seus conceitos e pormenores conduz as crianças e os jovens ao constante aperfeiçoamento das práticas sociais e suas experiências como cidadão.

Referências

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

ARROYO, Miguel G. O Direito À Educação E A Nova Segregação Social E Racial - Tempos Insatisfatórios? **Educ. ver.**, Set 2015, vol.31, no.3, p.15-47. ISSN 0102-4698

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais** – Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1990.

BRASIL. **Constituição Federal**, 1988.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos**, 2018.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

FREITAS, Maria Teresa de Assunção. A abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 21-39. Julho/2002. Disponível >: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742002000200002; Acesso em: 03/01/2020.

SILVA, Joyce Mary Adam de Paula e Silva; SALLES, Leila Maria Ferreira (Org.). **Jovens, violência e escola: um desafio contemporâneo**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. (**Coleção PROPG Digital - UNESP**). ISBN 9788579831096. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/110761>>. Acesso em: 08 de janeiro 2020.

VIGOTSKI, L. S.: **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.